



PREFEITURA DE

Jaguaruana

Mais trabalho. Mais futuro.

81

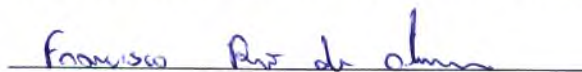
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 009/2025-INEX

O Município de Jaguaruana, através do presente autoriza a contratação direta através de INEXIGIBILIDADE de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL BANDA KIKO CHICABANA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NA FESTIVIDADE ALUSIVA AO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**. O valor a ser pago pela apresentação Artística será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A presente contratação tem como fundamento o Artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/21 da Lei Federal n.º 14.133/21. O objeto será contratado com SAYMON PRODUÇÕES LTDA, com endereço no Logradouro Rua E, Quadra H, nº 21, Urbis I Serrinha - BA, CEP 48.700-000, inscrita sob o CNPJ nº 29.974.215/0001-95.

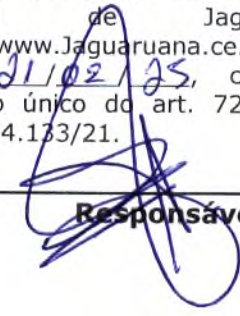
JAGUARUANA- CE, 21 de Fevereiro de 2025.



Francisco Rene de Oliveira
Secretário de Cultura e Turismo

OBSERVAÇÃO:

A presente Autorização foi devidamente divulgada e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial no da Prefeitura Municipal de Jaguaruana (<https://www.Jaguaruana.ce.gov.br/>) em 21/02/25, conforme Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal 14.133/21.


Responsável